



**PORTARIA Nº 438, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3394, 24/07/2024.

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 435/2024, que dispõe sobre vacância do cargo de Agente Administrativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 435, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre vacância do cargo de Agente Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder Vacância ao Cargo de Agente Administrativo, exercido pela servidora THABATA LARISSA MAGALHAES WALDSCHMIDT, para assumir Concurso Público no Cargo de Professora, na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período probatório, a partir de 29 de julho de 2024.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de julho de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal